

Processo SEI nº PMJ.0034792/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de desentupimento da rede de esgoto do CECE Antônio de Lima, pertencente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

III - Contratada: MAXIMO IONES SERVICOS DE SANITIZACAO LTDA – [CNPJ 01.128.435.0001-89].

IV - Valor global/total: R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

V - Prazo de execução/entrega: Até 03 dias, após a emissão da nota de empenho.

VI - Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de realização de serviço de desentupimento da rede de esgoto do CECE Antônio de Lima, pertencente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

A contratação decorre da necessidade de solucionar ocorrência de entupimento na rede de esgoto do Complexo Esportivo, comprometendo o adequado funcionamento das instalações hidráulicas e sanitárias utilizadas diariamente por servidores e usuários do local.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da natureza do serviço, que demanda equipamentos e técnicas específicas para a identificação e desobstrução da rede de esgoto.

A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para contratação direta, possibilitando maior celeridade no atendimento da demanda, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Nos termos do § 7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023, justifica-se a não utilização do sistema eletrônico em razão da necessidade de atendimento da demanda em tempo hábil, considerando a necessidade de restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da rede de esgoto do CECE Antônio de Lima.

A escolha da empresa MAXIMO IONES SERVICOS DE SANITIZACAO LTDA decorre da pesquisa de preços realizada nos autos, tendo sua proposta apresentado valor compatível com os preços praticados no mercado e atendido às condições estabelecidas para a execução do serviço, configurando-se como proposta vantajosa para a Administração.

Quanto ao preço contratado, verifica-se sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada, sendo o valor demonstrando-se adequado aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

MARIA FERNANDA HADAD VIANA

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e
Finanças

SMEL/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho à empresa MAXIMO IONES SERVICOS DE SANITIZACAO LTDA, inscrita no

CNPJ nº 01.128.435/0001-89, no valor de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)

RITA DE CÁSSIA ORSI

Secretária Municipal de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Hadad Viana, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMEL**, em 01/10/2026, às 15:20, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA ORSI, Secretária Municipal de Esportes e Lazer**, em 01/10/2026, às 16:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3502093** e o código CRC **C618EF53**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8615 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0034792/2026

3502093v4